

ATA DA 74ª (SEPTUAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSE-LHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte um, às dezessete horas, iniciou-se a 74^a. Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da CBTU, por votação eletrônica, com a participação do presidente do colegiado, BERNARDO SOUZA BARBOSA e dos demais membros do Conselho: ANDREA MARIA RAMOS LEONEL, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA, MANOEL RENATO MACHADO FILHO e WELERSON CAVALIERI. A Assistente Executiva, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, foi convocada para secretariar os trabalhos. Os membros do Conselho de Administração, únicos participantes com direito a voto, deliberaram nos seguintes termos:

- 1. Proposição nº 020-2021/STU-REC. Pregão Eletrônico. Proposição nº 020-2021/STU-REC. Regime Diferenciado de Contratação (RDC). Melhoria das cobertas das estações da Linha Centro. O Conselho de Administração examinou o pleito de contratação, por RDC, de empresa especializada na execução de serviços de natureza complexa de melhoria das cobertas das estações da Linha Centro (coberturas principais em telhas metálicas autoportantes e dos elementos ou instalações que as compões ou que estão diretamente relacionadas com elas), justificando-se a contratação pela necessidade de recuperação e manutenção das citadas cobertas, que têm sofrido com as intempéries. O prazo da contratação foi estimado em 16 (dezesseis) meses, ao valor de R\$ 11.871.324,91 (onze milhões, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos). Considerando a importância de promover a manutenção das coberturas e mitigar riscos de acidentes e, após análise: (i) do Estudo Técnico Preliminar; (ii) do Parecer Jurídico nº 158-2021/IM/CEATO/GAJUR/P, que aprova o Parecer Jurídico nº 183/2021/GOJUR/STU-REC e que elenca medidas a serem adotadas; (iii) do Memo 054/2021-GALIC/P e, (iv) da manifestação favorável da Diretoria Executiva, o Conselho de Administração aprovou matéria, condicionada ao atendimento das recomendações emanadas pela Gerência Geral Jurídico.
- 2. Proposição nº 021-2021/STU-REC. 1º Termo Aditivo. Acréscimos qualitativo e quantitativo, com reequilíbrio econômico e financeiro ao contrato mantido com a empresa DR Serviços Terceirizados de Apoio Administrativo EIRELI. O Conselho de Administração examinou o pleito de celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/CBTU/STU-REC/2020 com a empresa



NIRE 53.5.0000875.6 Ata da 74ª RE CONAD

DR Serviços Terceirizados de Apoio Administrativo EIRELI para a prestação de serviços de limpeza das estações do Metrô de Recife, considerando a necessidade de intensificar a quantidade de higienizações e sanitizações nas estações, principalmente em setores com alta demanda de usuários, como forma de mitigar a disseminação do coronavírus. O acréscimo será de R\$ 1.979.399,64 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), o que representa o percentual de 24.416% ao contrato, em razão do aumento quantitativo, qualitativo, além do reequilíbrio econômico-financeiro de parte do contrato, aumentando o valor total para R\$ 10.086.171,42 (dez milhões, oitenta e seis mil, cento e setenta e um reais e quarenta e dois centavos). Após análise: (i) do Parecer Jurídico nº 161-2021/AF/CEATO/GAJUR/P, que ratifica o Parecer Jurídico nº 204/GOJUR/STU-REC/2021 e não vislumbra óbice quanto à prorrogação; (ii) a manifestação favorável da Diretoria Executiva, e ainda, (iii) a manifestação complementar consignada no Parecer nº 181-2021/IM/CEATO/GAJUR/P em atenção ao solicitado por este Colegiado, o Conselho de Administração *aprovou a celebração* do Termo Aditivo com a empresa DR Serviços Terceirizados de Apoio Administrativo EIRELI.

Encerramento. Finalizada a deliberação, em 08 de dezembro de 2021, foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária, e pelos conselheiros.

BERNARDO SOUZA BARBOSA

ANDREA MARIA RAMOS LEONEL

Presidente

Conselheira

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA

DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA

Conselheiro

Conselheiro

MANOEL RENATO MACHADO FILHO

WELERSON CAVALIERI

Conselheiro

Conselheiro

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS

Secretária